

PEDIDO AO ABRIGO DO REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (RJREN)

Notas Prévias

- Antes do preenchimento do formulário, recomenda-se uma leitura atenta do RJREN - Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto e da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro;
- Os prazos previstos no RJREN têm início após apresentação na CCDR-NORTE, I.P. do processo devidamente instruído de acordo com os elementos exigidos no presente formulário, em consonância com o Anexo III, da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro;
- O pagamento da respetiva taxa tem lugar após emissão pela CCDR-NORTE, I.P., de guia de pagamento com referência multibanco;
- A falta de elementos ou de pagamento de taxa levará à rejeição da Comunicação Prévia (CP);
- Deverá ser evitada a realização de comunicações prévias para ações que não incidam em solos da REN;
- Caso seja intenção obter uma declaração de não afetação de solos da REN, deverá ser esse o objeto do pedido, assinalando com "X" a opção do pedido no presente formulário;
- A incidência de uma ação em área de exclusão à REN não dispensa a comunicação prévia;
- Tendo em conta a necessidade de desmaterialização de processos, toda a documentação deverá ser dirigida via digital, ainda que inclua em links para descarregamento, através do endereço eletrónico: geral@ccdr-n.pt, devendo este formulário ser também remetido em formato pdf (assinado digitalmente) e quando possível em formato editável.

[Seguir para formulário](#)

[Consultar usos e ações compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas na REN](#)

[Aceder ao RJREN](#)

[Regime Jurídico Reserva Ecológica Nacional, de acordo com Decreto-Lei \(DL\) n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação e republicado pelo DL n.º 124/2019, de 28 de agosto](#)

[Aceder ao Anexo II do RJEN - Usos e ações compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas na REN](#)

[Aceder à Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro - Requisitos legais](#)

[Aceder às cartas REN em vigor](#)

PEDIDO AO ABRIGO DO REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (RJREN)

Âmbito do Pedido (Assinale com "X" a opção pretendida)

- Comunicação Prévia
- Pedido de emissão de declaração relativamente à isenção de realização de Comunicação Prévia à CCDR-NORTE, IP *
- Pedido de emissão de declaração sobre a não afetação de áreas integradas na REN *

1. DADOS DO COMUNICANTE

NOME

MORADA

CONCELHO FREGUESIA C. POSTAL

BILHETE DE IDENTIDADE/CARTÃO DE CIDADÃO N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL

TELEMÓVEL/TELEFONE E-MAIL

2. DADOS DO REQUERENTE

NOME

MORADA

CONCELHO FREGUESIA C. POSTAL

BILHETE DE IDENTIDADE/CARTÃO DE CIDADÃO N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL

TELEMÓVEL/TELEFONE E-MAIL

3. DADOS DO PRÉDIO

MORADA

CONCELHO FREGUESIA C. POSTAL

DESCRIÇÃO PREDIAL N.º MATRIZ N.º RÚSTICO URBANO

ÁREA TOTAL DE REN AFETADA m² ÁREA TOTAL DOS PRÉDIOS ONDE SE INSERE A PRETENSÃO m²

N.º DE PARCELÁRIO (P3) - Quando aplicável ÁREA TOTAL DAS PRETENSÕES / INTERVENÇÃO m²

Observação: No caso da existência múltiplos N.º de parcelário, fazer o favor de acrescentar linhas

4. SITUAÇÃO EXISTENTE

Breve descrição da situação existente e atividade desenvolvida atualmente

No âmbito do processo de Licenciamento Único Ambiental (LUA) do estabelecimento Construções Edidrene Unipessoal Lda (APA04899423) - PL20240430003963, foi solicitado em sede de PEA, o parecer/aceitação da CCDRN pela afetação dos solos REN, para a emissão do Título de Utilização dos Recursos Hídricos. O projeto em causa, consiste em ampliar a pedra n.º 6568 "Sorte do Outeleiro", com uma área de 6 000m², para uma área de 244 629,31m². Existem duas linhas de água que estão identificadas como "leitões que integram a REN". Para tal, foi efetuado um levantamento topográfico destas linhas. De forma a salvaguardar as linhas de água, foi criada uma zona de defesa de 10m. A linha de água a norte, com um comprimento total, dentro da pedra, de 169,92 m, à saída da mesma apresenta, no ponto de rejeição, as dimensões médias de canal de 1 m de largura por 0,5m de altura. Na linha de água a este, com um comprimento total de 184,93 m dentro da pedra, à saída da mesma, no ponto de rejeição, apresenta uma dimensão média de canal de 0,4 m de largura por 0,4 m de altura.

5. PROPOSTA

Descrição de usos e ações a levar a cabo e atividade a desenvolver - indicar destino, necessidade, condições de instalação e de funcionamento

A única linha de água que foi alvo de intervenção, e salienta-se de que se trata de uma linha de água torrencial, foi a linha de água a norte, tendo sido feita uma passagem hidráulica. Houve necessidade desta intervenção, uma vez que se trata do caminho de acesso à pedra. No âmbito do presente licenciamento, foi entregue plantas com levantamento topográfico das linhas de água, localização da passagem hidráulica, memória descritiva da passagem hidráulica, bem como fotografias. Expõe-se uma breve caracterização da passagem hidráulica, sendo todos os elementos mencionados, enviados em CD: A passagem hidráulica, localizada junto ao vértice 54 da pedra, com extremidades compreendidas entre os pontos coordenados -3959.1020, 163577.7135 e -3949.4210, 163583.7641 (sistema de coordenadas PT-TM06/ ETRS89). Possui um comprimento total de 11,5 m e é constituída por uma manilha de 1200 mm de diâmetro interior.

6. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS | * No caso de Declaração apenas se aplica 6.1

6.1. Polígonos em formato vetorial com a delimitação da(s) área(s) da(s) parcela(s) e da(s) área(s) objeto da pretensão (uso(s) e ação(ões) previstos), devidamente georreferenciados no sistema de referência oficial nacional: PT-TM06/ETRS89, preferencialmente em formato aberto OGC Geopackage, ou outro formato SIG (Sistema de Informação Geográfica) - serão aceites geometrias do tipo polígonos, de linhas ou de pontos. Em cada um dos elementos geométricos deve constar, na tabela de atributos, a identificação do limite da parcela de terreno, bem como cada um do(s) uso(s) e ação(ões) pretendido(s).

Envio de CD com limite proposto e área de exploração

6.2. Planta de implantação (escala 1:10.000, 1:5.000, 1:2.000 ou 1:1.000) sobre levantamento topográfico, com a delimitação da(s) parcela(s) e a localização exata da(s) área(s) objeto da pretensão no seu interior, incluindo todas as intervenções preexistentes legais e todas as intervenções a efetuar/regularizar, devidamente identificadas e diferenciadas em legenda (edificações, infraestruturas, pavimentos exteriores por tipo, vedações, acessos, etc.). Recomenda-se a entrega de ficheiro no formato PDF (preferencialmente em PDF georreferenciado), no sistema de referência oficial nacional: PT-TM06/ETRS89, com a indicação escrita das coordenadas (no mínimo de dois pontos) no referido sistema de referência.

Envio de CD com as plantas

6.3. Planta de localização exata da(s) parcela(s) do(s) uso(s) e/ou da(s) ação(ões). Recomenda-se a entrega de ficheiro no formato PDF (preferencialmente em PDF georreferenciado), no sistema de referência oficial nacional: PT-TM06/ETRS89, com a indicação escrita das coordenadas (no mínimo de dois pontos) no referido sistema de referência.

Envio de CD

6.4. Memória Descritiva com:

- Demonstração da não afetação significativa da estabilidade ou equilíbrio ecológico do sistema biofísico e dos valores naturais em presença;
- Elementos que demonstrem o cumprimento, cumulativo dos requisitos, respetivamente aplicáveis a cada uma das ações (Anexo I, da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro);
- Outros elementos tidos como relevantes pelo comunicante/requerente para a instrução do seu pedido:
 - a) Recomendando-se a sobreposição exata da(s) parcela(s) do(s) uso(s) e/ou da(s) ação(ões) em extrato da carta da REN e respetiva legenda (aceder à carta da REN em <https://www.ccdr-n.pt/documentos/servicos/ordenamento-de-territorio/gestao-territorial/pagina/1>);
 - b) Indicação da movimentação de terras prevista (Aterros e Escavações, em m³) e perfis representativos (com cotas iniciais e finais), caso as ações o impliquem;
 - c) Caso estejam previstas obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração:
 - Planta(s), perfis e alçados com a representação da operação urbanística proposta nas cores convencionais, nos termos da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
 - Identificação dos parâmetros urbanísticos totais: Uso existente /proposto; Área de implantação existente/proposta (m²); Área de impermeabilização existente / proposta (m²), etc..

Envio do EIA_atualizado em sede de PEA e Plano de Pedreira atualizado, bem como as plantas

6.5. Pareceres da Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto Público (APA, IP), do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Instituto Público (ICNF, IP), e da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Norte (ERRAN-N), caso aplicável e sempre que já tenham sido emitidos.

(Designação do(s) ficheiro(s))

6.6. Outros elementos tidos como relevantes pelo comunicante para a instrução do seu pedido

(Designação do(s) ficheiro(s))

Pede deferimento,

20 de Agosto de 2024



(assinatura)



Correspondências
Correio Registado
Talão de Aceitação



RL 2737 7371 8 PT

Antes de preencher leia com atenção
Veja as instruções no verso

A forma mais segura de enviar documentos e objetos valiosos porque tem:

- Código de Barras com número de identificação único
- Tratamento Especial
- Controlo Individual
- Cobertura por um seguro

Destinatário

Nome _____

Morada Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Rua do Rainho Dona Estefânia nº251

Código Postal 41150-304 Porto

Remetente

Nome _____

Morada Emex Solutions

Rua Manuel Veira do Cruz nº 25, 1º Esq. Trás

Código Postal 4445-271 Ermesinde

- Nacional Internacional Correio Registado Simples Correio Registado
- Pré-Pagos Livro Citação Via Postal Citação Via Postal 2ª Tentativa
- Saco Multipostal Notificação Via Postal Simples Notificação Via Postal

Serviços Especiais

- Aviso de Receção (AR) Contra Reembolso (COB) Valor Declarado (VD) Peso _____
- Entrega ao Próprio _____ € _____ € DTS _____
- Entrega ao Domicílio Saco Multipostal

Aviso Eletrónico

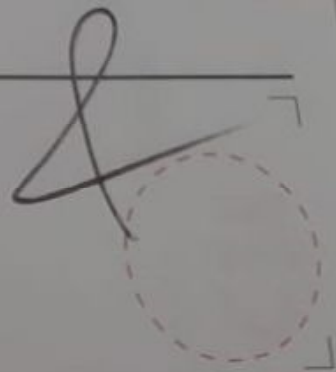
- SMS E-mail
- Nº de Telemóvel _____ Endereço Eletrónico _____

A preencher pelos CTT

RL273773718PT
ERMESINDE

03-100735
2024-03-21 17:29:09 €5,00
4445 ERMESINDE

R Comprovativo Colar Talao Aceitacao
RL273773718PT



Importante
Conserve este talão em caso de pedir reclamação

As reclamações devem ser feitas no prazo de um ano para o serviço internacional.
É possível saber onde se encontra o seu envio no determinado momento em ctt.pt/seguir-entrega.
Este talão não serve de recibo de pagamento.
Para mais informação, consulte ctt.pt.
Obrigado pela sua preferência.